



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 10ª REGIÃO

Rua Floriano Peixoto, 2020 Bairro José Bonifácio – CEP 60.025-131

Fortaleza – Ceará Fones: (85) 3226-4958 / 3253-1607

E-mail: crqx@crqx.org.br site: www.crxq.org.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0400/2025

Assunto: Justificativa de contratação direta, razão da escolha do serviço, justificativa de preço, e solicitação de autorização de contratação.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput dos artigos 72 e 75, da Lei 14.133/2021, como antecedente à contratação com dispensa de licitação.

I – OBJETO

O presente tem por objeto a compra de 2 (dois) celulares para serem usados no setor de fiscalização do CRQ-X na forma CONTRAÇÃO DIRETA, do tipo PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (MENOR PREÇO), estabelecido neste instrumento nos termos do art. 75 da lei 14.133/2021.

II – CONTRATADA

Magazine Luiza S/A, CNPJ: 47.960.950/1088-36, Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
- <https://www.magazineluiza.com.br>.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para a escolha do serviço foram adotados um conjunto de critérios a seguir expostos:

- Após uma ampla pesquisa de preços no mercado local constatou-se que a empresa eleita apresenta preços abaixo dos identificados no sistema Comprasnet e possui o material para entregar de imediato.
- A empresa possui todas as certidões de regularidade necessárias para formalizar a venda do material ao Serviço Público, com exceção da regularidade trabalhista, que foi relativizada sob orientação do setor jurídico devido ao fato que nenhuma das empresas apresentou regularidade trabalhista.
- A urgência na prestação do serviço proporcionará continuidade e a qualidade nos serviços do Conselho Regional de Química da 10ª Região.

V- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

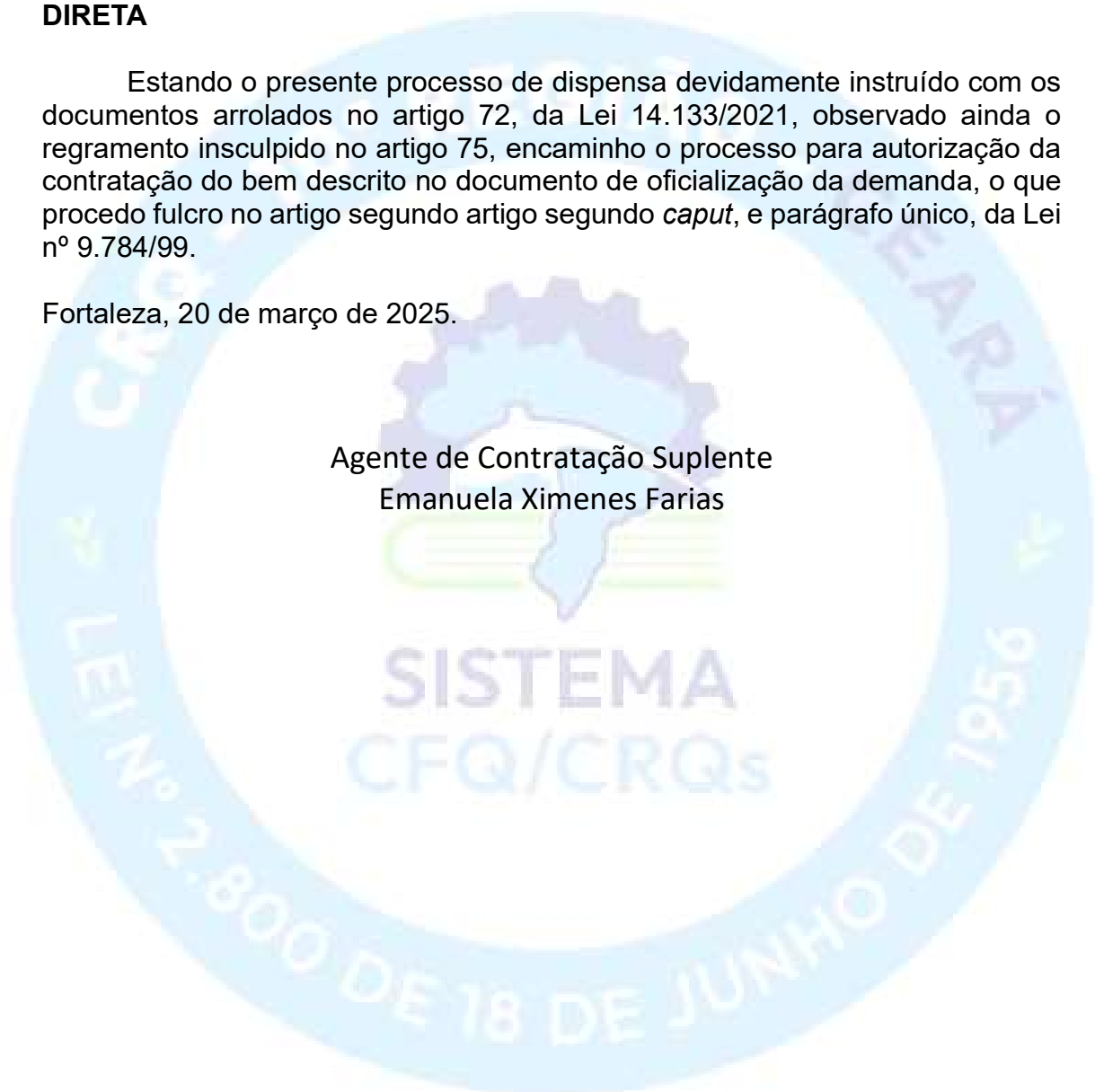
O valor apresentado pelo fornecedor de R\$ 1.398,00 é o menor valor local, dentre todos os valores de orçamentos recebidos considerando a regularidade fiscal necessária.

VI- SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EFETIVAÇÃO DA COMPRA DIRETA

Estando o presente processo de dispensa devidamente instruído com os documentos arrolados no artigo 72, da Lei 14.133/2021, observado ainda o regramento insculpido no artigo 75, encaminho o processo para autorização da contratação do bem descrito no documento de oficialização da demanda, o que procedo fulcro no artigo segundo artigo segundo *caput*, e parágrafo único, da Lei nº 9.784/99.

Fortaleza, 20 de março de 2025.

Agente de Contratação Suplente
Emanuela Ximenes Farias





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 10ª REGIÃO

Rua Floriano Peixoto, 2020 Bairro José Bonifácio – CEP 60.025-131

Fortaleza – Ceará Fones: (85) 3226-4958 / 3253-1607

E-mail: crqx@crqx.org.br site: www.crx.org.br



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Atendidos todos os procedimentos legais, autorizo a EFETIVAÇÃO da contratação do serviço objeto deste processo de dispensa de licitação.

Fortaleza, 21 de março de 2025.

João Aldésio Pinheiro Holanda
Presidente do CRQ-X

